



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.330

05 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 – PMI

AVISO DE LICITAÇÃO006

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07/05/2025 às 8h

Até 12/05/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 12/05/2025 às 9h

Até 12/05/2025 às 15h

Valor Máximo Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC – <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
1100218542001120433390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA (RAL) DE 2025 (EXERCÍCIO 2024), PARA 03 REGISTROS DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CONFORME EXIGÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E ÓRGÃOS COMPETENTES, PROCESSO NM SOB Nº 826.343/2023 - REGISTRO DE EXTRAÇÃO Nº 230/2024 DE 22/08/2024; PROCESSO ANM SOB Nº 26.342/2023 - REGISTRO DE EXTRAÇÃO Nº 231/2024 DE 22/08/2024; PROCESSO ANM SOB Nº 26.068/2024 - REGISTRO DE EXTRAÇÃO Nº 91/2024.

O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

<https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10643490>

Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e considerando a Lei Municipal Nº 3.095, de 30 de março de 2021

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB até a data de 31 de dezembro de 2026 conforme previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.095/2021 e no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Magda Furrier Rosa Eduardo

Suplente: Alex Sandra Deruza Benatti

Titular: Eliana de Souza Hambrusch

Suplente: Milton Nogima

II – Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diógenes Magri da Silva

Suplente: Karla Beatriz de Moura

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Titular: Bruna Ribeiro Oliveira

Suplente: Elita Tiburcio Arruda

Titular: Adeonilde Pereira do Nascimento

Suplente: Cláudio Roberto Pereira dos Santos

III – Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Emanuelen Brassaroto

Suplente: Patricia Ranieri Sípoli

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Pertencentes ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Wiliian Augusto Moreira

Suplente: Lucas Giovane Iwanchechen

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta

Suplente: Junia Kelly Rocha Soares da Silva

Titular: Camila Villas Boas

Suplente: Edilaine Pereira da Silva Moreno

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rafael Felipe Moreira Forin

Suplente: Vantharen Leite Subires

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Aline Ferreira da Costa de Sá

Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maria Goreti dos Santos

Suplente: Silvia Helena Nati Lourenço

Titular: Brenda da Silva Luiz

Suplente: Neuza Soares de Sá

IX – Representantes de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental Regular com Idade Superior a 16 (dezesesseis) Anos ou Emancipado:

Titular: Fabiani Duarte Monte Silva

Suplente: Ellen Makiely dos Santos

Titular: Cristiano Zelante

Suplente: Maria de Fátima Souza Ribeiro

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.095/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, respectivamente, o Sr. Diógenes Magri da Silvae a Sra. Elita Tiburcio Arruda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 582, de 19 de novembro de 2024.

Ibiporã, 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 264, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 016/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.1º.Fica nomeada, JULIANA FAVARO DA MOTTA,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 268, DE 16DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nºs. 015/2025, 019/2025 e 023/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, no cargo abaixo especificado:

I – **GISELE DALTO PEREIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

II –**LUCIANE DA COSTA RAMOS LOMBARDI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

III –**ALESSANDRA BARRETO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

IV –**GIANE SIRLENE FERREIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial